CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 04/2025

EMENTA: Indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de obras de melhorias no CMEI Vovó Maria Beneti, consistente na pintura em geral, do prédio e na instalação de cobertura na entrada da unidade, visando oferecer melhores condições de conforto e segurança aos alunos, pais e responsáveis.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli

Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador EDNEY LUIZ VILAS BOAS, vem por meio do presente, com fundamento no artigo 76, inciso III da Resolução n. 05/2024, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pinhalão – PR, na forma regimental, que determine ao setor competente da Prefeitura para que realize obras de melhoria nas instalações do CMEI Vovó Maria Benetti, especialmente no que tange:

- À pintura geral do prédio, tanto interna quanto externamente;
- A instalação de cobertura na entrada da unidade, local onde pais e responsáveis costumam aguardar a saída dos alunos, muitas vezes sob sol intenso ou chuva.

Justificativa:

O CMEI Vovó Maria Benetti é uma unidade de educação infantil essencial à comunidade, atendendo crianças em fase inicial de desenvolvimento. No entanto, observa-se a necessidade de intervenções pontuais, mas urgentes, que contribuirão significativamente para o conforto e a segurança dos usuários da unidade.

A pintura do prédio encontra-se desgastada pelo tempo, prejudicando a aparência e o ambiente pedagógico. Já a ausência de cobertura na entrada expõe pais, responsáveis e até as próprias crianças às intempéries, sobretudo em períodos de sol forte ou chuvas frequentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

Tais melhorias representam um investimento em qualidade de vida, bem-estar e dignidade para todos que frequentam o espaço, além de reforçar o compromisso do Poder Público com a educação de base.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, confiantes na sensibilidade e responsabilidade com que tem conduzido a gestão municipal.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão - PR, em 27 de março de 2025.

EDNEY LUIS VILAS BOAS
VEREADOR

Página de assinaturas



Edney boas
068.277.109-04
Signatário

HISTÓRICO

27 mar 2025 10:06:47 — **Adagouberto Nogueira Junior** criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26)

27 mar 2025 10:07:27 — **Edney Luiz Vilas boas** *(Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04)* visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.82 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil

27 mar 2025 10:07:38 — **Edney Luiz Vilas boas** *(Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04)* assinou este documento por meio do IP 45.179.206.82 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil